



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 771, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede adiantamento a Lucas Rafael Fernandes no valor de R\$265,00(duzentos e sessenta e cinco reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 285/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Lucas Rafael Fernandes, inscrito no CPF: ***.965.452-**, no valor total de R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001 no valor de R\$ 50.00 (Cinquenta Reais) para cobrir despesas com serviços de troca de óleo e troca de reparo do pivô do cavalete e no valor de R\$ 215,00 (Duzentos e Quinze Reais) a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.01.00/2001 para aquisição de óleo 15W40, filtro lubrificante e Luva Guia freio, para o veículo que Voyage placa NDO9F57, que pertence a Câmara Municipal, nos termos dos incisos II, VII e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente